PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 205 :: Terça, 23 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 17

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021	4
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELTRÔNICO Nº 16/2021	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	5
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021-PMT	5
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021	6
EXTRATO CONTRATO Nº 141/2021	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-PMT- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021/CPL/TURIAÇU	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021-PMT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021/CPL/TURIAÇU	11

Página 1 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, para contratação do INSTITUTO PHARUS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 07.525.342/0001-74, cujo objeto consiste na inscrição dos professores e servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação no Curso de Programa de Capacitação e Formação Continuada - Educação Disruptiva, Ensino Híbrido e Tecnologia Educacional, promovido pelo Instituto Pharus Consultoria e Treinamento desenvolvido em 04 módulos de 16 horas cada, nos períodos de 22 e 23 de outubro, 05 e 06 de novembro, 19 e 20 de novembro e 03 e 04 dezembro de 2021, na modalidade *on line*, no valor total de **R$ 87.500,00** (oitenta e sete e mil e quinhentos reais).

Turiaçu/MA, 18 de outubro de 2021.

Luis Carlos Almeida

Secretário Municipal de Educação - SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, Processo Administrativo nº 30/2021-SEMED para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Povoado São Romão, onde irá funcionar a **ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA SANTOS OLIVEIRA - ANEXO POVOADO SÃO ROMÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA**, por um período de 06 (seis) meses, no valor mensal de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** de propriedade de **ROSA MARIA SOUZA CARNEIRO,** que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 361 0041 2058 0000 Manut. e Func. do Ensino Fundamental-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.115.0000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União-VAAF./ Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 361 0041 2058 0000 Manut. e Func. do Ensino Fundamental-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%.

Turiaçu/MA, 29 de julho de 2021.

Luís Carlos Almeida

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, Processo Administrativo nº 31/2021-SEMED para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Povoado São José do Brito, onde irá funcionar a **ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA - ANEXO POVOADO SÃO JOSPE DO BRITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA**, por um período de 06 (seis) meses, no valor mensal de **R$ 300,00 (trezentos reais)** de propriedade de **BENEDITA ROXO,** que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 361 0041 2058 0000 Manut. e Func. do Ensino Fundamental-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.115.0000 Transferências do FUNDEB 30%-Complementação da União - VAAF./ Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 361 0041 2058 0000 Manut. e Func. do Ensino Fundamental-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%.

Página 2 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

Turiaçu/MA, 29 de julho de 2021.

Luís Carlos Almeida

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, Processo Administrativo nº 32/2021-SEMED para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Povoado Volta Grande, onde irá funcionar a **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II - ANEXO POVOADO VOLTA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA**, por um período de 08 (oito) meses, no valor mensal de **R$ 300,00 (trezentos reais)** de propriedade de **GRIGÓRIO ALVES PEREIRA,** que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Entidade: FUNDEB: Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.115.0000 Transferências do FUNDEB 30%-Complementação da União - VAAF/ Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%.

Turiaçu/MA, 07 de junho de 2021.

Luis Carlos Almeida

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, Processo Administrativo nº 33/2021-SEMED para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Povoado Vassoural, onde irá funcionar a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSCAR LIMA - ANEXO POVOADO VASSOURAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA**, por um período de 09 (nove) meses, no valor mensal de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** de propriedade de **ADELSON DOS SANTOS JINKINGS,** que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Entidade: FUNDEB: Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.115.0000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF/ Entidade: FUNDEB; Funcional: 12 365 0060 2107 0000 Manut. e Func. do Ens. Infantil-40%; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.113.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%.

Turiaçu/MA, 29 de abril de 2021.

Luis Carlos Almeida

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, Processo Administrativo nº 25/2021-SEMUS para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Povoado Canarinho, onde irá funcionar a Unidade Básica de Saúde do Povoado Canarinho, Zona Rural, Município de Turiaçu/MA, por um período de 06 (seis) meses, no valor mensal de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** de propriedade de **ILSON CARLOS DE JESUS OLIVEIRA,** que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Entidade: Fundo Municipal de Saúde-FMS; Funcional: 10 122 0012 2961 0000 Manut e Func das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde; Categoria Econômica:

Página 3 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.211.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

Turiaçu/MA, 19 de agosto de 2021.

Mônica Vitória Silva Valério

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, Processo Administrativo nº 26/2021-SEMUS para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Povoado Fortaleza, s/n, onde irá funcionar a Unidade Básica de Saúde do Povoado Fortaleza, Zona Rural, Município de Turiaçu/MA, por um período de 06 (seis) meses, no valor mensal de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** de propriedade de **MARIA DOS ANJOS RIBEIRO,** que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Entidade: Fundo Municipal de Saúde-FMS; Funcional: 10 122 0012 2961 0000 Manut e Func das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.211.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde.

Turiaçu/MA, 31 de agosto de 2021.

Mônica Vitória Silva Valério

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, Processo Administrativo nº 27/2021-SEMUS para a locação do imóvel situado na Rua Principal do Povoado Capoeira Grande, onde irá funcionar a Unidade Básica de Saúde do Povoado Capoeira Grande, Zona Rural, Município de Turiaçu/MA, por um período de 06 (seis) meses, no valor mensal de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** de propriedade de **CLEISE DO SOCORRO TEIXEIRA ALVES,** que correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Entidade: Fundo Municipal de Saúde-FMS; Funcional: 10 122 0012 2961 0000 Manut e Func das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte STN: 1.211.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde.

Turiaçu/MA, 15 de setembro de 2021.

Mônica Vitória Silva Valério

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

A Secretária Municipal de Saúde-Mônica Vitória Silva Valério, de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda da Decreto nº. 14/2021; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria municipal de saúde ? SEMUS de Turiaçu/MA, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame acima epigrafado a empresa E DA L SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº.

Página 4 de 17

Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

24.928.185/0001-67**, vencedora dos itens 1 a 9,** pelo valor total **de R$ 210.118,87 (duzentos e dez mil e cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos).**

Turiaçu/MA, 10 de agosto de 2021.

Monica Vitória Silva Valério

Secretária Municipal de Saúde ? SEMUS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças-SEMAF de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda da Decreto nº. 14/2021; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, de interesse das Secretarias Municipais de Turiaçu/MA, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame acima epigrafado à empresa **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 36.738.892/0001-70**, vencedora dos itens 01 ao 71, pelo valor total de **R$ 102.871,23 (cento e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).**

Turiaçu/MA, 25 de agosto de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, para contratação da Empresa INSTITUTO PHARUS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: 07.525.342/0001-74, cujo objeto consiste na inscrição de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Turiaçu/MA, no Curso “As Mudanças trazidas na NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei nº 14.133/2021)”, que será realizado nos dias 04 a 06 de novembro de 2021, no período da manhã, das 08:00h às 12:00h e a tarde entre 14:00h às 18:00h, totalizando 24 h, na modalidade presencial, no valor total de **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

Turiaçu/MA, 25 de outubro de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Sousa

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021-PMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/CPL/TURIAÇU

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA.

O Município de Turiaçu/MA, inscrito no CNPJ nº.63.451.363/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças- SEMAF e Ordenador de Despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 14/2021, Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, inscrito no CPF nº. 043.206.093-60, portador da Carteira de Identidade nº 0306816720061, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, resolve cancelar o Registro de

Página 5 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

Preços com a Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ Nº. 10.793.812/0001-95, com sede na SHCS CR 516, Bloco B, nº. 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.381-525, neste ato representada por seu representante legal: Silvio Moreira dos Santos, CPF Nº 830.417.701-30, RG Nº. 1822305 SSP/DF, contato Celular :(61) 3968-9898, doravante denominado BENEFICÁRIA/CONTRATADA. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços nº 09/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2021, instalado para a aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu/MA.

A decisão de cancelamento da Ata, fundamenta-se na necessidade da Rescisão dos Contratos Administrativos nºs 100/2021, 102/2021, 104/2021 e 106/2021, anexada no Processo Administrativo nº 48/2021. Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 09/2021, a partir de 08/11/2021, nos termos da Cláusula Sexta da presente Ata.

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Turiaçu/MA, 08 de novembro de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAF

ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2021- Sistema Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Turiaçu/MA.

O Município de Turiaçu/MA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que em face dos Documentos e dos Pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente, na ordem de classificação, Empresa *SRN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.664.686/0001-62,* classificada em segundo lugar no fornecimento dos *itens 01, 02, 04 e 06* no certame, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação dar-se-á nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a aquiesciência da referida Empresa para o fornecimento dos itens no mesmo preço inicialmente contratado.

Caso não aceite, em virtude da ausência de outras empresas colocadas em ordem subsequente, será decidida pela revogação da licitação.

Turiaçu/MA, 10 de novembro de 2021.

Camila Holanda Carneiro

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O Município de Turiaçu - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 22/2021, Processo Administrativo nº. 57/2021 - SEMAF, do tipo menor preço por item,

Página 6 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

que tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de letreiros e placas decorativas para atender as demandas do município de Turiaçu/MA, com data de abertura dia 10/11/2021, às 09:30 h, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Mais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143, Bairro Centro, Turiaçu/MA, ou pelo e-mail: cplturiacu.ma@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. Turiaçu/MA, 11 de novembro de 2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 140/2021

Extrato do Contrato Administrativo Nº 140/2021. PA Nº. 48/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa SRN EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.664.686/0001-62. OBJETO: Aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades das secretarias municipais de Turiaçu/MA. VALOR TOTAL: R$ 7.685,25 (sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 PE Nº. 14/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Turiaçu; FUNCIONAL: 04 122 0003 1008 0000 Aquis. Equip. e Mat. Perm. p/ Setor Administração; CATEGORIA ECONOMICA: 4.4.90.52.00; Equipamentos e Material Permanente; FONTE STN:1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: 31/12/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza/Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/CONTRATADO: Stallyn Rafael Nazaret Marques/Representação Legal /Representação Legal. Turiaçu/MA, 12 de novembro de 2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 141/2021

Extrato do Contrato Administrativo Nº 141/2021. PA Nº. 48/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa SRN EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.664.686/0001-62. OBJETO: Aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu/MA. VALOR TOTAL: R$ 370.018,40 (trezentos e setenta mil e dezoito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 PE Nº. 14/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação ? FUNDEB; FUNCIONAL: 12 361 0041 1901 0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Escolas do Ensino Fundamental; CATEGORIA ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; FONTE 1.113.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%/ ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Turiaçu; FUNCIONAL: 12 365 0060 1902 0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ a Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; FONTE 1.113.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%. VIGÊNCIA: 31/12/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luis Carlos Almeida/Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADO: Stallyn Rafael Nazaret Marques/Representação Legal. Turiaçu/MA, 12 de novembro de 2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 142/2021

Extrato do Contrato Administrativo Nº 142/2021. PA Nº. 48/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA ? EPP, CNPJ nº 10.793.812/0001-95. OBJETO: Aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turiaçu/MA. VALOR TOTAL: R$ 65.651,31 (sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 PE Nº. 14/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE: Fundo Municipal de Saúde; FUNCIONAL: 10 122 0003 1017 0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Saúde; CATEGORIA ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; FONTE STN: 1.211.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Mônica Vitória Silva Valério/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Stallyn Rafael Nazaret Marques /Representação Legal. Turiaçu/MA, 12 de novembro de 2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 143/2021

Extrato do Contrato Administrativo Nº 143/2021. PA Nº. 48/2021 - SEMAF. PARTES: Município de Turiaçu e a Empresa SRN EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.664.686/0001-62. OBJETO: Aquisição de ares-condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Turiaçu/MA. VALOR TOTAL: R$ 9.741,06 (nove mil e setecentos e quarenta e um reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. BASE LEGAL: Lei Nº

Página 7 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

10.520/02, Lei Nº 8.666/93 PE Nº. 14/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE: ENTIDADE: Fundo Municipal De Assistência Social ? FMAS; FUNCIONAL: 08 244 0003 1928 0000 Aquis De Equip E Mat Perm P/ O Fmas; CATEGORIA ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente; FONTE STN: 1.001.0000 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 31/12/2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Enivone da Silva Brasil/Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADO: Stallyn Rafael Nazaret Marques /Representação Legal. Turiaçu/MA, 12 de novembro de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-PMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, o Município de Turiaçu, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.451.363/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Sousa, inscrito no CPF nº 043.206.093-60, portador da Carteira de Identidade nº 0306816720061, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021-CPL/PMT**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a Empresa: Douglas Costa Pena Eireli, CNPJ Nº. 27.895.458/0001-02, com sede na Rua Joci José Martins, 247, sala 901, Bairro Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-148, neste ato representada por seu representante legal: Matheus Marinho Bauer, CPF Nº 031.782.330-24, contato Celular: (48) 991511154, HOMOLOGADO pelo Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gorduras e sanitização de ambientes para atender as necessidades do de Município de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I-Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 13/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. **LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. **DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: DOUGLAS COSTA PENA EIRELI, CNPJ Nº. 27.895.458/0001-02 e, no menor preço para o item 01, valor total de R$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VA
1	Desinfecção (Sanitização) contra bactérias, fungos, vírus e mofos	M²	130.000	R$ 1,14	R$

VALOR TOTAL: R$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais)

4. **DA VALIDADE DA ATA**

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. **DO CADASTRO DE RESERVA**

Página 8 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

1º EMPRESA: MARCELO LEAL BEZERRA - EPP

CNPJ: 03.199.648/0001-27 FONE: (86) 99993-5635

ENDEREÇO: Rua Elias de Oliveira e Silva, 890-Morada do Sol - Teresina ? PI CEP: 64056-305

REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Leal Bezerra

CPF Nº. 618.097.993-68

RG Nº. 1.156.047 SSP/PI

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil: Agência: 3219-0 conta nº 17.344-4

2º EMPRESA: P M F SANTOS

CNPJ: 28.943.600/0001-02 FONE:

ENDEREÇO: Av. Paulo Ramos, nº. 115, Santa Luzia, Pinheiro/MA

REPRESENTANTE LEGAL: PRISCILLA MARIA FIGUEIREDO SANTOS

CPF Nº. 004.507.003-21

RG Nº. 0126918919998

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

Página 9 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. **CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 20 de agosto de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza

Página 10 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAF

Douglas Costa Pena Eireli

Beneficiário da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021-PMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, o Município de Turiaçu, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.451.363/0001-63, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Sousa, inscrito no CPF 043.206.093-60, portador da Carteira de Identidade nº 0306816720061, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021-CPL/PMT**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a Empresa: MARCELO LEAL BEZERRA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.199.648/0001-27, com sede na Rua Elias de Oliveira e Silva, 890 ? Morada do Sol - Teresina ? PI CEP: 64056-305, Fone: (86) 3223-8393, neste ato representada por Marcelo Leal Bezerra, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.156.047 SSP/PI, inscrito no CPF nº 618.097.993-68, residente e domiciliado na Rua Doutora Maria Carvalho Santos, 2019, Apto 202, bairro Horto em Teresina-PI, CEP: 64.052-465, HOMOLOGADO pelo Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gorduras e sanitização de ambientes para atender as necessidades do de Município de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I ? Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 13/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. **LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. **DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

3.1. MARCELO LEAL BEZERRA EPP CNPJ: 03.199.648/0001-27, no menor preço para os itens 01,02 e 03 valor total de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT. (R$)	VALOR GLOBAL (R
02	LIMPEZA FOSSAS SÉPTICAS	M2	6.000	R$ 35,00	R$ 210.000,00
03	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E TUBULAÇÕES	M2	6.000	R$ 15,00	R$ 90.000,00
04	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E CISTERNAS	LITROS	6.000	R$ 35,00	R$ 210.000,00

VALOR TOTAL: R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

4. **DA VALIDADE DA ATA**

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura

Página 11 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. **DO CADASTRO DE RESERVA**

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

2º EMPRESA: P M F SANTOS

CNPJ: 28.943.600/0001-02 FONE:

ENDEREÇO: Av. Paulo Ramos, nº. 115, Santa Luzia, Pinheiro/MA

REPRESENTANTE LEGAL: PRISCILLA MARIA FIGUEIREDO SANTOS

CPF Nº. 004.507.003-21

RG Nº. 0126918919998

REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Página 12 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. **CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 20 de agosto de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ? SEMAF

MARCELO LEAL BEZERRA EPP

Beneficiária da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021-PMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021/CPL/TURIAÇU

Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52 Página 13 de 17

Pelo presente instrumento, o Município de Turiaçu, inscrito no CNPJ sob o nº.634.513.630.001-63, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, Sra. **MONICA VITORIA SILVA VALERIO**, inscrito no CPF nº. nº 051.555.383-27, portadora da Carteira de Identidade nº 032428952006-0 SSP/MA, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021-CPL/PMT**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa: E DA L SILVA EIRELI, CNPJ Nº 24.928.185/0001-67, com sede na Endereço: TRAV. 06, Nº 11 ?VILA ANTONIO WEBA, CEP: 65.208-000 ?SANTA HELENA, neste ato representada por seu representante legal: Evilson da Luz Silva, CPF Nº 009.257.473-43, contato Celular : 98) 98488-3877 , HOMOLOGADO por Monica Vitória Silva Valério, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria municipal de saúde ? SEMUS, de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I ? Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 11/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. **LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. **DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA E DA L SILVA EIRELI, CNPJ Nº. 24.928.185/0001-67 e, no menor preço por itens (1 a 9), valor total de R$ 210.118,87 (duzentos e dez mil e cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

instrumento, conforme Proposta de Preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Computador tipo desktop, com garantia *on site,* equipado com processador core I7, mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro nú- cleos, memória RAM de 16GB (1x16GB ou 2x8GB), DDR4, armazenamento SSD 480 Gigas, tipo sata, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade óticapadrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	UND	01	POSITIVO	R$ 2.472,00	R$ 2.472,00
2	Monitor LED de no mínimo 19,5”, cor preto, voltagem bivolt.	UND	01	LG	R$ 421,99	R$ 421,99
3	Tablet com processador Quad-Core, com clock mínimo de 1,5GHz, tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; gabinete predominante na cor preta, sem apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; sistema operacional: Android 7.0 ou superior; memória RAM de no mínimo 2 Gb, memória interna: no mínimo 32gb com possibilidade de expansão com cartão microSD. Conexões: wifi padrão a/b/g/n e bluetooth; GPS; 4g (quad band); resolução da	UND	120	POSITIVO	R$ 799,97	R$ 95.996,40

Página 14 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

	câmera: no mínimo 2.0 frontal, traseira 5.0 mp (mínimo); grava vídeos. Características gerais: bateria de longa duração, tipo íons de Lítio de no mínimo 5.000 mAh, leitor e editor de documentos office; teclado inteligente; agenda de compromissos; alarme/despertador; calendário; cronômetro; hora mundial. Com carregador e cabo USB. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses					
4	Multifuncional a laser monocromática, função: impressão, digitalização e cópia, com velocidade de impressão de no mínimo 30 páginas por minuto; memória mínima de 256 MB; resolução mínima da cópia e impressão de 1200 x 1200 dpi; frente e verso automático da cópia, impressão e digitalização; tamanhos de mídias (papel) suportado para cópia e impressão A5, A4, Oficio, Carta, bandejas e ADF; Alimentação do papel 250 folhas na bandeja de entrada; Alimentador Automático de originais reverso (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; escalas de redução e ampliação de cópia de 25% a 400%; 1- 99 cópias contínuas no mínimo; Protocolo de Rede TCP/IP; interface de Rede: STANDARD 10/100 Base TX, USB 2,0 USB Host; Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP/Vista 7/8, Server 2003,2008; Scanner formato PDF/ TIFF/ JPEG; com capacidade de digitalizar em cor & preto/branco, tensão de alimentação de entrada 115 ou 220V. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	UND	01	HP	R$ 1.915,99	R$ 1.915,99
5	Impressora Jato de Tinta colorida de 4 cores, com sistema Tanque de Tinta - Baixíssimo custo de impressão - Alto Rendimento: imprime 4000 páginas em preto e 6500 páginas em cores - Tamanho compacto, prática para espaços menores - Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva EPSON Micropiezo - Tamanho da gota: 3 picolitros - Capacidade de entrada do papel: 50 folhas de papel A4 - Impressão Duplex: Manual - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade - Consumo elétrico: 10W em operação e 1.2W em repouso, Requisitos de sistema - Windows: Windows XP / XP Professional x64 Edition / Vista / 7 / 8 / 8.1 - Mac: OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, bivolt ? garantia de 12 meses	UND	10	EPSON	R$ 1.029,99	R$ 10.299,90
6	Notebook, modelo slim, com tela LED Full HD de 15", antirreflexo, equipado com processador core I3, mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, Memória RAM mínima: 4GB, DDR4, 2666MHz, Disco Rígido mínimo: 500 GB 5400 rpm, tipo sata, Teclado: Padrão ABNT2 (Português ? Brasil), Mouse Touchpad, Webcam integrada, Bateria integrada com autonomia de no mínimo 3 hs de duração, Sistema Operacional Windows 10, de 64 bits em Português (Brasil), Portas e slots: Leitor de cartão de memória; Entrada combinada (headset e microfone); 3 Portas USB de 2.0 nomínimo; Porta Ethernet; Porta HDMI. Fonte automática de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	UND	30	SAMSUNG	R$ 3.217,99	R$ 96.539,70
7	Switch de rede com 08 portas 10/100/1000Mbps Case Plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede, Sistema Plug and Play, bivolt automático.	UND	05	INTELBRAS	R$ 165,99	R$ 829,95
8	Switch de rede com 24 portas 10/100/1000Mbps Case Plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede, Sistema Plug and Play, bivolt automático	UND	01	INTELBRAS	R$ 352,99	R$ 352,99
9	Roteador, mínimo 02 antenas, com taxa de transferência de no mínimo 450 Mbps, IEEE 802.11 b/g/n, Banda de frequência de 2,4 GHz ou 5 GHz, mínimo de 04 (quatro) portas 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI, mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte endereço estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP, suporte aos padrões de criptografia WPA e WEP, Potência	UND	05	INTELBRAS	R$ 257,99	R$ 1.289,95

Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52 Página 15 de 17

mínima de saída de 15 dBi, Suportar DMZ, deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Bivolt automático.

VALOR TOTAL: R$ 210.118,87 (duzentos e dez mil e cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Página 16 de 17
Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52

5.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

6.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 13 de agosto de 2021.

Monica Vitoria Silva Valério

Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

Evilson da Luz Silva

E DA L SILVA EIRELI

Carimbo de Tempo : 23/11/2021 20:16:52 Página 17 de 17